ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

INDICAÇÃO

ETIQUETA	ADIADO ____/_____/2026	DESPACHO Aprovado em _____/_____/2026 Presidente 1º Secretário

INDICO ao Poder Executivo Municipal de Campina Grande a criação do Programa "Rota Segura para Mulheres", a ser executado durante o período do São João, com a disponibilização de uma linha de ônibus por dia, de forma rotativa entre as linhas existentes, destinada ao uso preferencial feminino, visando promover segurança, acolhimento e prevenção à violência contra a mulher no transporte coletivo urbano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indico, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande, para que, por meio dos órgãos competentes, especialmente a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP) e a Secretaria Municipal de Assistência Social, avalie a viabilidade de instituir o Programa "Rota Segura para Mulheres" durante o período do São João, com o objetivo de promover maior segurança, acolhimento e dignidade às mulheres no transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA

O Município de Campina Grande realiza, anualmente, um dos maiores eventos culturais do Brasil, o tradicional São João, que atrai milhares de pessoas diariamente, especialmente no Parque do Povo, gerando significativo impacto na mobilidade urbana.

Durante esse período, o sistema de transporte coletivo opera com elevada demanda, o que intensifica situações de desconforto e insegurança, sobretudo para as mulheres, que frequentemente enfrentam episódios de assédio em espaços públicos e nos transportes.

Diante dessa realidade, propõe-se ao Poder Executivo a implementação do Programa "Rota Segura para Mulheres", que poderá contemplar:

A disponibilização de uma linha de ônibus por dia, com uso preferencial ou exclusivo para mulheres, funcionando ao longo de todo o dia;

A definição rotativa entre as linhas existentes, de modo que a cada dia uma linha diferente seja contemplada, garantindo o atendimento a diversos bairros ao longo do período junino;
A identificação visual dos veículos participantes;
A presença de agentes de apoio capacitados para acolhimento e orientação;
A realização de ações educativas voltadas ao combate ao assédio e à violência contra a mulher;
Parcerias com órgãos de segurança pública e entidades de proteção à mulher.

A proposta apresenta um modelo viável e eficiente, uma vez que não exige ampliação imediata da frota, utilizando o sistema já existente de forma estratégica e rotativa.

Mais do que uma medida de mobilidade, trata-se de uma política pública de proteção, respeito e garantia de direitos, assegurando que as mulheres possam usufruir das festividades com segurança, tranquilidade e dignidade.

SEVERINO DA PRESTAÇÃO
VEREADOR